



CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAPANEMA

RESOLUÇÃO 01/2022

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDI do Município de Capanema-PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal N° 1090/2006 de 21 de setembro de 2006, em reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2022 na sala de reunião do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social localizada na Rua Antônio Niehus, 670 centro de Capanema-PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDI, **para o mandato de março/2022 a março/ 2023:**

- I- Presidente: **MARIBEL DE FATIMA GRANDO**, representante GOVERNAMENTAL indicado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
- II- Vice-Presidente: **DELMINDE WONS**, representante NÃO GOVERNAMENTAL, indicada pela PASTORAL DA PESSOA IDOSA.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação,

Capanema 08 de março de 2022.

Maribel de Fatima Grando
Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa-
Capanema-Pr